

**PORTARIA Nº 567/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3859 de 22/08/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo				
			Período de gozo	Alterar para			
427	<b>Ereneide Barbosa da Silva Costa</b>	13/09/2023	a	17/09/2024	a	07/10/2024	a
		12/09/2024		01/10/2024		21/10/2024	
16285	<b>Massaru Coracini Okada</b>	03/02/2023	a	16/09/2024	a	04/09/2024	a
		02/02/2024		15/10/2024		03/10/2024	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral